



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº 3.655/2020, de 22 de junho de 2.020.

Denomina “Professora Irene Sanchez Vedovello” o Espaço Pet do Complexo Poliesportivo.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 15/06/2020 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Espaço Pet do Complexo Poliesportivo do Parque Dona Zica no Jardim das Paineiras em Chavantes – SP, passa a denominar-se **ESPAÇO PET PROFESSORA IRENE SANCHEZ VEDOVELLO**.

Irene Sanchez Vedovello nasceu em 18/09/1932 em Chavantes, filha de Antonia Villalva Sanchez e Antonio Sanchez Anaya, casada com Dirceu Vedovello, mãe de Lucia Helena, Maria Regina e Dirceu Vedovello Filho, avó de Rafael, Lucas, Joaquim “Quim” Carlos e Ana Flávia (de Maria Regina). Foi professora e diretora da Escola Cel. Manoel Ferreira até se aposentar, faleceu em 25/09/2013. Irene sempre gostou muito de animais, especialmente de gatos, teve vários e acolhia todos que apareciam na porta de sua casa, chegando a ter mais de trinta gatos. Faleceu em 25/09/2013.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 22 de junho de 2.020.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018